

**Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2025.** Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Matheus Paccini Pereira, os Vereadores abaixo-assinados, **constatada a ausência do Vereador Pedro Alencar Azevedo (Pedrinho MinasAcontece)**. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Continuando, passou-se à leitura dos Comunicados da Mesa Diretora: A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 01.04.2025, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025**, de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Subtenente do Tiro de Guerra 04-004 Narcélio Ferreira*". - **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui) que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Primeiro Sargento do Tiro de Guerra 04-004 Júlio César Branco*". Após redação final, os projetos de decreto legislativo serão enviados à promulgação do Presidente. **Expediente do Executivo:** - **Convite** enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, a todos os Vereadores e Vereadora para o lançamento do Programa Emprega Alfenas, que será realizado na próxima terça-feira, dia 08/04/25, às 15 horas, no Teatro Municipal de Alfenas. - **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:** - **Ofício nº 43/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta enviada pela Secretaria Municipal de Saúde à **Indicação nº 147/2025** de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade, por intermédio do qual apresenta esclarecimentos sobre a possibilidade de realização de mutirões para exames de ultrassonografia e ecocardiograma. - **Ofício nº 44/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta enviada pela Secretaria Municipal de Saúde ao **Requerimento nº 29/2025** de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva, por intermédio do qual apresenta esclarecimentos relacionados a Lei n.º 4.797, de 28 de novembro de 2017, que autoriza a equipar os parques e áreas de lazer

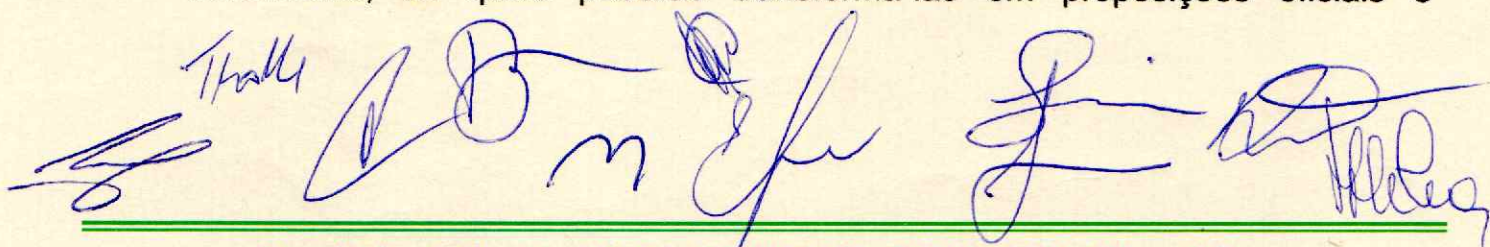


com brinquedos adaptados às crianças com deficiência motora, no Município de Alfenas. - **Ofício nº 45/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta enviada pela Secretaria Municipal de Saúde à **Indicação nº 176/2025** de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva, por intermédio do qual apresenta esclarecimentos sobre as melhorias no atendimento do Posto de Estratégia Saúde da Família (ESF) do bairro Vila Esperança. Prosseguindo, passou-se à Leitura das seguintes Indicações de Vereadores: - **Indicações nºs 244, 251 e 252/2025**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicações nº 241 e 259/2025**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho; - **Indicações nº 242 e 243/2025**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - **Indicações nºs 255, 256 e 257/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva; - **Indicações nºs 248 e 249/2025**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha (Guigui); - **Indicação nºs 258/2025**, de autoria do Vereador José Batista Neto; - **Indicações nºs 245 e 246/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações nºs 261 e 262/2025**, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva; - **Indicações nºs 247, 253 e 254/2025**, de autoria do Presidente Matheus Paccini, sendo a última indicação realizada em conjunto com o Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações nº 250 e 263/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria. Em seguida, passou-se à **Segunda Parte – Ordem Do Dia: - Apresentação de Projetos: - Projetos de iniciativa do Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025**, de autoria do Presidente Matheus Paccini, com a seguinte ementa: “*Ficam revogados os Decretos Legislativos nºs 03 e 06/2005*”. Em seguida, passou-se à leitura de Pareceres: - **Parecer apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos: - Projeto de Resolução nº 03/2025**, de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira, que “*Institui o Projeto Câmara Mirim no âmbito do Poder Legislativo Alfense*”. Dando prosseguimento, passou-se à **Votação de Proposições em Único Turno: a) Emendas: - Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte Projeto: - Projeto de Resolução nº 03/2025**, de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira, que “*Institui o Projeto Câmara Mirim no âmbito do Poder Legislativo Alfense*”. **1ª - EMENDA MODIFICATIVA:** Fica alterado o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Resolução nº 003/2025, o qual passará a tramitar com a seguinte redação:



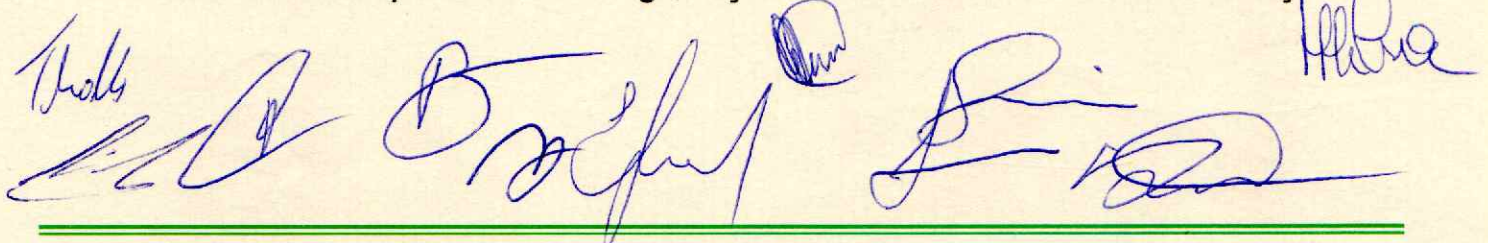
“Art. 2º O Projeto Câmara Mirim tem por objetivo:.....Parágrafo único.

Poderão participar do Projeto todos os alunos e alunas de 4ª e/ou 5ª ano do ensino fundamental, devidamente matriculados e com frequência nos estabelecimentos escolares da rede pública municipal e estadual, bem como nas escolas privadas.” (NR) **2ª - EMENDA MODIFICATIVA:** Fica modificado o art. 3º do Projeto de Resolução nº 003/2025, o qual passará a tramitar com a seguinte redação: “Art. 3º A Câmara Mirim contará com 12 (doze) Vereadores, sendo 6 (seis) Vereadoras e 6 (seis) Vereadores, eleitos mediante o seguinte procedimento: I - Cada unidade educacional interessada em participar do Programa deverá indicar, mediante processo de escolha definido internamente, 02 (dois) representantes, sendo uma do sexo feminino e outro do sexo masculino. II – Caso haja mais indicados do que o número de cadeiras da Câmara Mirim, os alunos escolhidos pelas escolas participantes serão eleitos mediante concurso promovido pela Câmara Municipal, o qual deverá selecionar as seis melhores propostas apresentadas pelas duplas de candidatos. Parágrafo único. O processo de seleção dos candidatos indicados pelos estabelecimentos escolares participantes do Programa Câmara Mirim será regulamentado por Portaria da Presidência, devendo contar com a participação e interação com a comunidade através das redes sociais e demais canais de comunicação online da Câmara Municipal.” (NR) **3ª - EMENDA MODIFICATIVA:** Fica alterado o art. 4º do Projeto de Resolução nº 003/2025, o qual passará a tramitar com a seguinte redação: “Art. 4º O estabelecimento escolar comunicará à Câmara, até o final da primeira quinzena do mês de novembro de cada ano, sobre a indicação dos candidatos escolhidos.” (NR) **4ª - EMENDA MODIFICATIVA:** Fica modificado o art. 6º do Projeto de Resolução nº 003/2025, o qual passará a tramitar com a seguinte redação: “Art. 6º Compete à Câmara Mirim apresentar e deliberar sobre propostas que visem a melhoria da qualidade de vida da população alfenense, em especial no que se refere à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança pública, turismo e outros assuntos de interesse público. Parágrafo único. As proposições aprovadas pela Câmara Mirim serão encaminhadas à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que delas dará conhecimento a todos os Vereadores, os quais poderão transformá-las em proposições oficiais e





apresentá-las para deliberação da Câmara Municipal, que as encaminhará aos órgãos públicos competentes, caso sejam aprovadas.” (NR). Após leitura, discussão e votação pelo Plenário, as 4 (quatro) Emendas foram aprovadas por unanimidade e incorporadas ao - **Projeto de Resolução nº 03/2025**. b) **Projetos de Resolução: - Projeto de Resolução nº 03/2025** de autoria do Presidente **Matheus Paccini Pereira**, que *“Institui o Projeto Câmara Mirim no âmbito do Poder Legislativo Alfense”*. O Presidente submeteu o referido PR nº 3/2025 ao plenário, com as emendas aprovadas e incorporadas, sendo aprovado de forma unânime. c) **Requerimentos: - Requerimento nº 42/2025**, de autoria do Presidente Matheus Paccini; - **Requerimento nº 43/2025**, de autoria conjunta dos Vereadores Gilmar Costa da Silva e Thalles Silva Gomes; - **Requerimento nº 44/2025**, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva e - **Requerimento nº 45/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto. Após leitura, discussão e votação pelo Plenário, os quatro Requerimentos foram aprovados à unanimidade. d) **Moções: - Moção de Congratulações e Aplausos nº 22/2025**, subscrita pelo Vereador Gilmar Costa da Silva à Sra. Priscila Rodrigues Machado, que vem lutando para garantir o direito das pessoas com fibromialgia; - **Moção de Congratulações e Aplausos nº 23/2025**, subscrita pelo Presidente Matheus Paccini Pereira, aos atiradores do Tiro de Guerra 04-004 e ao Subtenente Narcélio Ferreira, em reconhecimento à notável iniciativa de promover a campanha anual de doação de sangue. Após leitura, discussão e votação pelo Plenário, as duas Moções foram aprovadas à unanimidade. Por fim, passou-se à discussão e votação, em **Segundo Turno**, dos seguintes projetos: - **Projeto de Lei nº 04/2025**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva, que *“Reconhece a cavalgada tradicional como de relevante interesse cultural de Alfenas e institui o “Dia da Cavalgada”, no calendário oficial de eventos do Município e dá outras providências”*. - **Projeto de Lei nº 10/25**, que *“Revoga a Lei Municipal nº Lei nº 4.931, de 20 de dezembro de 2019, que autorizou a doação de imóvel pertencente ao Município de Alfenas, com obrigação de fazer, para fins empresariais”*. O Presidente submeteu os referidos PLs nº 04 e 10/2025 ao plenário, sendo ambos aprovados de forma unânime. Em seguida, passou-se às **Considerações Finais**. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da







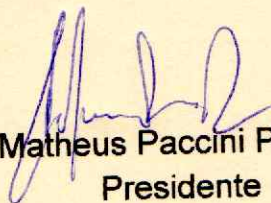
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

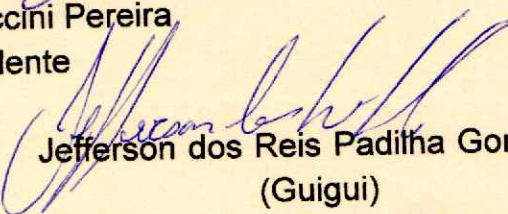
ESTADO DE MINAS GERAIS

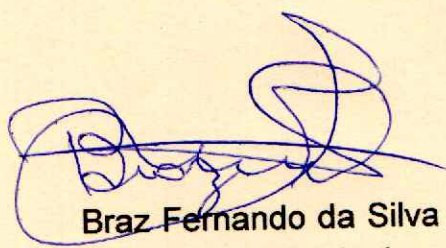
Wendell Elias Murad  
Assistente de Plenário

Ata da 11ª Reunião Ordinária 07.04.2025 Página 5 de 5

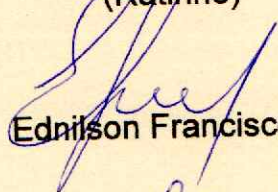
Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador <sup>Thalles S. G.</sup> Thalles Silva Gomes, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

  
Matheus Paccini Pereira  
Presidente

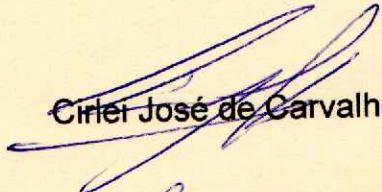
  
Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves  
(Guigui)  
(Vice-Presidente)

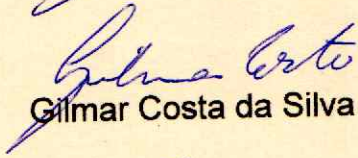
  
Braz Fernando da Silva  
(Braz da Máquina)

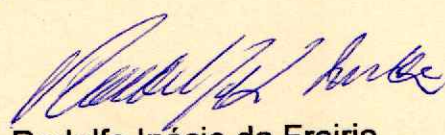
  
Evanilson Pereira de Andrade  
(Ratinho)

  
Ednilson Francisco Neto

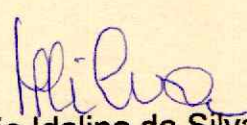
  
José Batista Neto

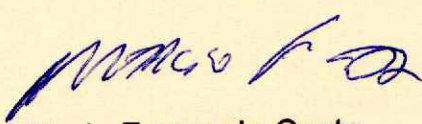
  
Cirlei José de Carvalho

  
Gilmar Costa da Silva

  
Rodolfo Inácio da Freiria

**AUSENTE**  
Pedro Alencar Azevedo  
(Pedrinho Minas Acontece)

  
Maria Idalina da Silva  
(Idalina do Santa Rita)

  
Márcio Fernando Costa  
(Márcio Dunga)